



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2020/TJPA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020/TJPA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.926.189/0001-20**, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Assis Brasil, nº 4233, Bairro: Ponta de Baixo, Telefone: (48) 3375-1151 / 98870-8789, CEP 88104-200, E-mail: [adm.sislicitacoes@gmail.com](mailto:adm.sislicitacoes@gmail.com), doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por LUIZE CRISTINE SPERANDIO, portadora do CPF nº 096.543.639-09,, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o ITEM 20 do certame supracitado, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Re-Ratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da descrição do item vencedor contido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, a qual passa a ter a seguinte redação:

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--------------|
| 20 | <b>ORGANIZADOR DE FILA TIPO PEDESTAL – COM FITA RETRÁTIL</b><br>Pedestal em perfil de alumínio cromado com sistema de encaixe para recepção de três fitas retráteis; altura do pedestal: mínimo de 91cm (noventa e um centímetros); diâmetro do pedestal: mínimo de 7cm (sete centímetros); base redonda em ferro fundido com pintura antioxidante preta, borracha protetora de piso e acabamento em calota em alumínio cromado; diâmetro da base: mínimo de 32cm (trinta e dois centímetros); fita retrátil em nylon na cor preta com 5cm (cinco centímetros) de largura 02m (dois metros) de comprimento; • Cassete (carretel) em plástico de alta resistência com sistema de auto encaixe. | 30 | R\$189,50 | R\$15.160,00 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--------------|





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 20 de agosto de 2020.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração do TJPA.

LUIZE CRISTINE  
SPERANDIO:09654363909

Assinado de forma digital por LUIZE  
CRISTINE SPERANDIO:09654363909  
Dados: 2020.08.20 12:20:48 -03'00'

**LUIZE CRISTINE SPERANDIO**  
SIS COMÉRCIO

Testemunhas

Natália Amorim da Costa de Castro

CPF: 01700947230

Arieli Salgado Nobre Crestian

CPF: 00467248265

